



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

**ATO DECISÓRIO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 057,
DE 21 DE MARÇO DE 2024.**

A CÂMARA DE PESQUISA, EXTENSÃO, COMUNICAÇÃO E CULTURA - CPECC, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da sua 23ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de março de 2024,

DECIDE

Art. 1º Aprovar o Projeto de ação de extensão "Programa Universidade Para Todos - UPT - UFOB", que será executado em parceria com o Governo do Estado da Bahia, caso seja firmada a contratação, que foi encaminhado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – Proec, Processo 23520.002628/2024-51.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 21 de março de 2024, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

ANDERSON BRENO SOUZA
Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura